

REGULAMENTO

CORRIDA ILUMINADA DE NATAL 2024

1. Evento

A Corrida Iluminada de Natal acontecerá no sábado, dia 21 de dezembro de 2024, na cidade de Campos do Jordão, com início às 16h30 para Corridinha Infantil, 18h28 para Cãorrida e 18h30 para Corrida e Caminhada. As condições climáticas, de qualquer natureza, não interferem na realização da prova. Fica reservado a Beta Sports, organizadora do evento, a decisão sobre qualquer eventualidade relacionada ao tema.

2. Finalidade

O evento é realizado para promover a prática entre amigos e familiares, estimulando a adoção e manutenção de hábitos de vida saudáveis. O tema de Natal promove ainda o reforço de valores e ideais propagados pelos realizadores do evento, a Fundação Lia Maria Aguiar e o Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês.

3. Modalidades

O evento esportivo contará com quatro modalidades:

- a. Corrida:** 6 Km, cronometrada por chip que será portado por cada corredor, para participantes com idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova, mediante autorização por escrito do pai ou de um responsável legal, que deverá ser entregue na retirada de kit.
- b. Cãorrida:** 2 Km, cronometrada por chip que será portado por cada corredor, para participantes com idade mínima de 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova, mediante autorização por escrito do pai ou de um responsável legal, que deverá ser entregue na retirada de kit.
- c. Caminhada:** 2 Km, sem cronometragem, para participantes de todas as idades. Menores de 14 anos somente poderão participar acompanhados por um responsável legal.
- d. Corridinha Infantil:** Sem cronometragem, sendo: 50m para participantes de 3 a 6 anos, 100m para participantes de 7 a 10 anos, 200m para participantes de 11 a 14 anos.

4. Participação

As inscrições serão realizadas através do link: bit.ly/CINATAL2024.

No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

A responsabilidade pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição é exclusivamente do participante. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito e/ou chip de cronometragem para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e

qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

A participação do atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros (exceto os PCDs visuais). Desta forma, o acompanhamento de atletas por treinadores/assessoria, amigos, familiares, ou outros com bicicleta e/ou outros meios caracterizando "Pacing" não oficial do evento resultará na desclassificação do participante.

Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

A organização do evento recomenda rigorosa avaliação médica, inclusive com a realização de teste ergométrico prévio, a todos os participantes inscritos nas provas.

Não poderão ser utilizados carrinhos de bebê no evento.

5. Valor de Inscrição

Lote Promocional

Corrida, Cãorrida e Caminhada

Público Geral: R\$ 90,00

Jordanenses: R\$ 60,00

Corridinha Infantil

Público Geral: R\$ 60,00

Jordanenses: R\$ 40,00

Lote de Inscrições

Corrida, Cãorrida e Caminhada

Público Geral: R\$ 110,00

Jordanenses: R\$ 80,00

Corridinha Infantil

Público Geral: R\$ 70,00

Jordanenses: R\$ 50,00

Nestes valores não está incluída a taxa de serviço de 6,5% da plataforma de inscrições.

Os Jordanenses devem entrar em contato via e-mail enviando um comprovante de residência atualizado para contato@betasports.com.br.

6. Inscrições para Idosos e PCD

Pessoas com idade superior a 60 anos têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição. O desconto será ativado no processo de inscrição e o documento para comprovação deverá ser apresentado na retirada de kit. As inscrições de Atletas PCD (Pessoas Com Deficiência) deverão ser solicitadas à organização do evento através do e-mail contato@betasports.com.br e estarão disponíveis de acordo com a quantidade limite de vagas até o prazo de encerramento das inscrições. As vagas serão aprovadas mediante apresentação de laudo médico atualizado, recebendo bonificação de 50% de desconto sobre o valor da inscrição.

Não será permitido o uso de Cadeira de Rodas motorizada ou com auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da organização nenhuma restrição quanto a peso, dimensões, número de rodas desde que obedeçam a padrões de competição da CBAT ou uso diário.

7. Desistência de Participação

Em caso de desistência da inscrição realizada, o participante tem o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e estorno do valor da inscrição de acordo com o código de defesa do consumidor (Artigo 49). O valor da inscrição não será devolvido depois dessa data. A solicitação deve ser feita via e-mail para contato@betasports.com.br.

Em caso de cancelamento e solicitação de estorno, a taxa de serviço não entra na composição do valor a ser estornado.

8. Limite e Prazo de Inscrições

As inscrições serão encerradas na quarta-feira dia 11.12.2023 às 23h59 para o pagamento em boleto. Para pagamento em cartão de crédito as inscrições são encerradas na quarta-feira dia 15.12.2023 às 23h59 ou até atingirmos o limite técnico previsto para o evento.

9. Kits de participação

Cada inscrição dá direito ao participante de receber um kit contendo os seguintes itens:

- a. Camiseta de Prova
- b. Runbag;
- c. Número de Peito para identificação na prova;
- d. Chip de cronometragem (exclusivo para a Corrida e Cãorrida);
- e. Bandana (somente para Cãorrida)
- f. Medalha Finisher (somente para os atletas que completarem a prova de forma regular).

10. Retirada dos Kits

A retirada dos kits da corrida acontecerá nos dias: 15/12 (sexta), das 10h às 18h e 16/12 (sábado), das 10h às 15h exclusivamente na sede da Fundação Lia Maria Aguiar, à Rua Dr. Vitor Godinho, 455, Capivari, Campos do Jordão, SP.

O responsável deverá conferir seus dados no momento da retirada e todos os itens do Kit. Não serão aceitas reclamações cadastrais, inclusão, ou troca de itens após a retirada do Kit.

O tamanho das camisetas está sujeito à disponibilidade, de acordo com os tamanhos informados no site de inscrições, sendo escolhido pelo participante antes de finalizar a compra.

Não serão efetuadas trocas referentes ao tamanho da camiseta.

Não serão entregues kits após o término do horário previsto.

Não serão entregues kits na arena da prova.

11. Documentos para Retirada dos Kits

O participante deverá apresentar o protocolo de inscrição (enviado ao e-mail de cadastro informado no processo de inscrições) e/ou um documento original de identificação com foto ou fotocópia autenticada para retirar seu Kit.

Não é necessário apresentar o protocolo impresso. A apresentação na tela do celular é suficiente para comprovação.

A retirada poderá ser efetivada por terceiros, mediante apresentação de uma cópia simples de um documento de identificação com foto do participante.

12. Kits não retirados

O atleta que não retirar o seu kit nas datas e horários estipulados pela Organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.

Não serão entregues, sob nenhuma circunstância, kits e chips de cronometragem no local/arena do evento e nem após a sua realização.

13. Número de Identificação

É obrigatório o uso do número de identificação junto ao peito e chip de cronometragem, sendo que qualquer mutilação ou rasura implicará em sua desclassificação.

É expressamente proibida qualquer adulteração, produção de réplica ou uso inadequado do número de identificação. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

O número de identificação somente conterá o nome/apelido do participante caso a inscrição do mesmo seja feita até dia 01.12.23.

14. Horários de Largada

A largada da Corridinha Infantil terá início às 16h30.

A largada da Cãorrida será às 18h28 e da Corrida e Caminhada acontecerá às 18h30.

Recomendamos a presença no local de largada de cada modalidade - indicados pela organização - com 30 minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

15. Classificação e Premiação

Ao final da prova, os participantes da Corrida, Cãorrida, Caminhada e da Corridinha Infantil que completarem o percurso de forma legal receberão medalha de "finisher".

É obrigatório que o atleta porte o número de identificação com o picote de medalha e o chip de cronometragem. Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta mediante a comprovação visual do uso do chip e número de identificação.

Haverá premiação com troféu para os 5 primeiros colocados nas categorias:

- Geral Masculino e Feminino Corrida 6 km.

E troféu para os 3 primeiros colocados nas categorias:

- Geral Masculino e Feminino Cãorrida 2 km.

O participante que não estiver presente na cerimônia de premiação poderá solicitar o seu o troféu junto à organização em até 10 dias corridos após a prova pelo e-mail: contato@betasports.com.br. Após este prazo, nenhuma premiação será entregue.

Não haverá premiação em dinheiro.

A organização se reserva ao direito de incluir qualquer outro tipo de premiação, ranking ou participação especial que será divulgada no site da corrida.

Não haverá premiação por faixas etárias, apenas serão apurados os resultados.

16. Resultados da corrida

Os resultados oficiais serão informados através do site oficial do evento bit.ly/CINATAL2024 em até 48 horas após o término da prova.

O controle será por tempo bruto (ordem de chegada). Cada participante é responsável pela observação da sinalização de percurso e orientações dos monitores, de forma a não prejudicar seu resultado.

Qualquer reclamação sobre o resultado final deverá ser feita, via e-mail (contato@betasports.com.br), até trinta minutos após a divulgação, e será avaliada inicialmente pela organização.

17. Guarda-volumes

Serão colocados à disposição dos participantes, guarda-volumes na arena do evento.

A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que os atletas venham a sofrer durante a participação na prova. Este serviço é uma cortesia aos participantes e estará à disposição dos atletas durante a realização do evento.

Os objetos que forem achados e entregues durante a realização da corrida serão encaminhados para a sede da organização. A retirada destes materiais será de responsabilidade do participante e deverá ser solicitada via e-mail para: contato@betasports.com.br.

O guarda volume será desativado 1 (uma) hora após o término da prova.

18. Suspensão, adiamento ou cancelamento

A Organização poderá alterar a data da prova, alterar o percurso ou mesmo suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente às despesas de viagem, transporte, hospedagem, alimentação e ou quaisquer outras despesas caso haja necessidade de alteração de data, percurso ou cancelamento da prova.

19. Atendimento Médico

Conforme estabelece o item específico da Norma 07 em vigor, publicada no site da CBAt (www.cbat.org.br) haverá, para atendimento emergencial aos atletas, serviço de motos médicas e ambulâncias UTI para remoções. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta. O participante ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

20. Responsabilidade sobre os menores inscritos

A partir da inscrição no evento, o responsável legal por menor(es) de idade aceita integralmente este regulamento e assume total responsabilidade no que se refere às perfeitas condições de saúde da criança e à inexistência de qualquer impedimento para que a criança participe do evento. Assume ainda, automaticamente todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação do(s) menor(es) inscritos, isentando a organização, colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura o(s) menor(es) vierem a sofrer, advindos da participação no evento.

21. Atendimento a menores de idade

Em caso de danos físicos, acidentes, ou ameaça de qualquer natureza à saúde do(s) menor(es) durante a realização do evento, o representante legal autoriza a organização a providenciar os serviços de emergência necessários, cujos eventuais custos serão suportados, única e exclusivamente pelo responsável legal do menor. O(s) responsável(eis) pelo(s) menor(es) devem comprometer-se a instruí-lo(s) de acordo com as orientações da organização, isentando a mesma de eventual responsabilidade por não observância destas orientações.

22. Direitos de imagem

Ao participar deste evento e concordar com o termo de responsabilidade, cada participante, atleta, staff, organizador e público geral está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, redes sociais e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, à Fundação Lia Maria Aguiar e ao Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês, à organizadora, patrocinadores, apoiadores ou meios de comunicação em qualquer tempo ou data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores.

Qualquer reclamação sobre o resultado final deverá ser feita, via e-mail (contato@betasports.com.br), até trinta minutos após a divulgação, e será avaliada inicialmente pela organização.

23. Dúvidas

As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: contato@betasports.com.br para que sejam registradas e respondidas a contento.

As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão técnica presente na prova e/ou pela organização de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

A expressão "Organização" refere-se a empresa Beta Sports e todas as suas contratadas/subcontratadas diretamente envolvidas na produção executiva do evento.

Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento e da Norma 07 e anexos publicada no site da CBA (www.cbat.org.br), estando de acordo com todos os itens supracitados e de todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal da Justiça Comum no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

24. Atualizações

Considerando-se a regulamentação da modalidade e os aspectos técnicos e de segurança no percurso da prova, este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio.

25. Termo de Responsabilidade e Autorização

Declaro que participo do evento por livre e espontânea vontade, assim como estar em boa forma física e com perfeita saúde para realizar a prova a que me proponho, isentando de toda e qualquer responsabilidade os seus Organizadores, Patrocinadores e Apoiadores.

Declaro conhecer e estar de acordo com todas as normas deste Regulamento e comprometo-me tanto a acatar todas as decisões dos organizadores do evento como a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal, relativamente a qualquer punição a mim imposta em razão da violação de qualquer dessas normas.

Autorizo os organizadores do evento e seus parceiros comerciais a enviar correspondência para os endereços por mim fornecidos e a compartilhar, entre si ou com terceiros, os dados por mim fornecidos por qualquer meio eletrônico ou não.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Beta Sports, realizadores, parceiros, mídia e patrocinadores.

Entendo que no caso de as informações por mim cedidas no ato da inscrição serem incorretas, incompletas ou inverídicas e desta forma virem a ser utilizadas pelos organizadores do evento, e/ou seus parceiros comerciais, em qualquer contrato, documento ou material de merchandising ou de outra natureza qualquer, será sempre de minha exclusiva responsabilidade a verificação e a solicitação (por escrito) de correção dessas informações, não podendo ser a eles imputada qualquer responsabilidade pelas consequências que possam advir dos erros ou omissões de minha parte.

Obrigo-me a não imputar aos organizadores do evento e/ou a seus parceiros comerciais, sob pretexto, época ou título algum, qualquer responsabilidade acerca das informações por mim cedidas, posto que a eles não incumbe qualquer tipo de verificação ou acompanhamento das mesmas.

26. Regras para Cãorrida

O uso da guia/coleira no cachorro é obrigatório durante todo o percurso. O atleta responsável pelo cachorro declara que é conhecedor do estado de saúde e capacidade atlética do animal, bem como das condições de saúde e vacinação do mesmo, sendo de sua inteira responsabilidade: a participação da dupla na Cãorrida, todos os cuidados necessários com o cachorro como água e alimentação, além de garantir que o cachorro não ataque outro cachorro ou até mesmo outro atleta.

De acordo com o Decreto nº 48.533 de 09 de março de 2004, nos termos da Lei 11.531 de 11 de novembro de 2003 – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – o uso de focinheira é OBRIGATÓRIO para cães das seguintes raças: Mastim Napolitano, Pit Bull, Rottweiler, American Stafforshire Terrier e suas derivadas ou variações. Mesmo que a Lei não obrigue o uso da focinheira em outras raças, caso o cachorro seja considerado agressivo com outros animais ou com outras pessoas, recomendamos o uso da focinheira, no intuito de evitar qualquer situação desagradável no evento.
